



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 208/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO, TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ SERESSUELA, JOÃO CARLOS PARRA GRANADA E JUCELINO GERALDO VILAÇA, abaixo-assinados, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vêm a Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento; **APRESENTAR** uma **MOÇÃO DE APOIO** a Frente Parlamentar contrária a exigência de passaporte sanitário no Paraná, ou seja, contrária a comprovação da imunização contra a Covid-19, como requisito de ingresso em locais públicos e privados com circulação de pessoas.

Somos contrários a exigência de passaporte sanitário, por entender que fere dispositivos constitucionais, em especial o Art. 5º da Constituição Federal.

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;"

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 22 de novembro de 2021.

CRADENIL AP. DA SILVA SHIBAO
Vereadora

TATIANE G MARTINEZ SERESSUELA
Vereadora

JOÃO CARLOS PARRA GRANADA
Vereador

JUCELINO GERALDO VILAÇA
Vereador